



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 265/2019

PROPOSTA DE CONCESSÃO

PROPONENTE

NOME: DANIEL CUSTÓDIO LUIZ

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CPF: 677.713.869-20

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Santo Antônio da Platina/PR - transporte de atletas para participação no Circuito SESC de Xadrez.

Saída: 14/09/2019

Retorno: 14/09/2019

Em, 13 de setembro de 2019.



DANIEL CUSTÓDIO LUIZ
PropONENTE

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 13 de setembro de 2019.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo o pagamento de ½ (meia) diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se.

Em, 13 de setembro de 2019.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 80,00 (oitenta), referentes à concessão de ½ (meia) diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.



Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nome do Servidor Beneficiário: Daniel Custódio Luiz

CPF: 677.713.869-20

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Santo Antônio da Platina - PR

Data de Saída: 14/09/2019

Hora da Saída: 07h00

Data de Chegada: 14/09/2019

Hora da Chegada: 20h00

3. JUSTIFICATIVA

Transportes de alunos Para
Participação no circuito SESC de
Mães na cidade de Santo
Antônio da Platina



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: ½ (meia) diária

Valor Unitário das Diárias: R\$ 80,00

Valor a Restituir: R\$ 0,00

Valor total das Diárias: R\$ 80,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Micro-ônibus

Placa: BBS 0829

Frota: Educação

Particular: -----

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO
ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Joaquim José Duarte, 293 – Conj. Hab. Totó Carvalho
Fone: (43) 3551 – 2279
Ribeirão do Pinhal – Paraná

Ofício nº 30/2019

Ribeirão do Pinhal, 03 de setembro de 2019.

Ilustríssima senhora,

Venho através deste solicitar de V.S^a. transporte para 45 pessoas para participarem do **CIRCUITO SESC DE XADREZ** que será realizado na cidade de **Santo Antônio da Platina/PR** no dia **14/09/2019** com saída às **07:30h** em frente à escola.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para externar-lhe os mais sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Rosilene Alexandrina Borges Pinto
Diretora
Port. 030/2017/RG: 5.993.697-2

Ilustríssima Senhora,
Terezinha Campos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Nesta



ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO
ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Joaquim José Duarte, 293 – Conj. Hab. Totó Carvalho
Fone: (43) 3551 – 2279
Ribeirão do Pinhal – Paraná

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o motorista **DANIEL CUSTÓDIO LUIZ** portador do CPF nº 677.713.869-20 levou nossos alunos para participarem do **CIRCUITO SESC DE XADREZ** na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, no dia 14/09/2019.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Rosilene Alexandrina Borges Pinto

Diretora

Port. 030/2017/RG: 5.993.697-2